



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 037/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 567/2021 no dia 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instabilidade no sistema da Caixa Econômica Federal, que acarretou no pagamento de apenas um Vereador no dia 26/01/21;

RESOLVE:

Art. 1º- Excepcionalmente no presente mês, o pagamento dos salários dos Vereadores teve que ser realizado nos dias 26 e 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de janeiro de 2021.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 27/01/21
onde permanecerá por 30 dias.